

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 517, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por pedido o Sr. **IGOR DE OLIVEIRA CORSI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 53.XXX.XXX- 8 e da CTPS nº 45XXXX 9, Série nº 9XXX, inscrito no CPF/MF nº 451,XXX.XXX- 90, e no PIS sob nº 14.XXX.XXX-X 32, no cargo de MOTORISTA provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, aos 14 de fevereiro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 14 de fevereiro de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital